



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º \_\_\_\_\_, DE 2019.**

**(Do Senhor CORONEL CHRISÓSTOMO)**

Solicita ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Minas e Energia informações sobre as barragens de usinas hidrelétricas no Estado de Rondônia.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal e nos artigos 115, inciso I e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro que, ouvida a Mesa Diretora desta Casa, o envio ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Minas e Energia o presente Requerimento de Informação com os seguintes questionamentos sobre as barragens de usinas hidrelétricas no Estado de Rondônia:

- 1- Usina Hidrelétrica de Jirau**
- 2- Usina Hidrelétrica de Samuel**
- 3- Usina Hidrelétrica Santo Antônio**

- Qual o resultado do último relatório de segurança da atual situação das barragens das usinas hidrelétricas do Estado de Rondônia?
- Qual a data da última fiscalização das respectivas barragens?
- Algum problema foi detectado nas respectivas barragens na última fiscalização? Se sim, qual problema? E qual providência foi tomada?
- Existe data já marcada para as próximas fiscalizações?

**JUSTIFICAÇÃO**



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

De acordo com a Política Nacional de Segurança de Barragens (Lei nº 12.334/2010), a responsabilidade de fiscalizar se divide entre quatro grupos, de acordo com a finalidade da barragem. Assim, barragens para geração de energia são fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel).

A crescente necessidade da produção de energia trouxe aos rios amazônicos os grandes projetos de construções de Hidrelétricas. Os impactos sociais e ambientais envolvendo hidrelétricas, e as situações associadas causadas pela construção dessas Usinas em Rondônia representa uma latente preocupação desta Casa Legislativa.

Recentemente o Brasil reviveu mais uma tragédia devido ao rompimento da barragem de rejeitos de mineração em Brumadinho/MG. A barragem da Mineradora Vale rompeu na cidade da região metropolitana de Belo Horizonte/MG, causando uma avalanche de lama e rejeitos de minério de ferro que soterrou parte da comunidade da Vila Ferteco, área rural do município.

O rompimento resultou em um desastre de grandes proporções, considerado como um desastre industrial, humanitário e ambiental, com mais de 150 mortos e 200 desaparecidos, gerando uma calamidade pública. O desastre pode ainda ser considerado o segundo maior desastre industrial do século e o maior acidente de trabalho do Brasil.

O acontecimento da barragem da Vale em Brumadinho ocorreu três anos após o desastre de Mariana/MG, a maior tragédia ambiental do Brasil, em novembro de 2015. Na ocasião, a barragem de Fundão, da Samarco (propriedade da Vale e da BHP), se rompeu, matando 19 pessoas e provocou um tsunami de lama que avançou sobre a bacia do rio Doce até chegar ao litoral do Espírito Santo.

Nesse sentido, o presente Requerimento de Informação visa esclarecer a atual situação das barragens das usinas hidrelétricas do Estado de Rondônia, para que toda a população, em especial os moradores de Porto Velho, seja informada sobre os possíveis riscos e normalidade das operações das barragens do Estado.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Sobre a relevante questão, podemos destacar a notícia da Agência Brasil – EBC, publicada em 05 de fevereiro de 2019, a saber:

### ***Aneel irá fiscalizar 142 barragens de hidrelétricas até maio.***

*Por Luciano Nascimento - Repórter da Agência Brasil - Brasília*

*A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) informou hoje (5) que começará no próximo dia 12 uma força-tarefa para fiscalizar in loco até maio as barragens de 142 usinas hidrelétricas, em 18 Estados, além do Distrito Federal. A intenção de fiscalizar as barragens das usinas hidrelétricas foi anunciada no dia 30 de janeiro como resposta ao rompimento da barragem da Mina Córrego do Feijão, da Vale, em Brumadinho (MG) no dia 25.*

*A fiscalização será realizada com equipe da própria Aneel ou por meio de parcerias com agências reguladoras estaduais conveniadas. Em reunião na tarde de hoje, ficou definido que as equipes da Aneel, com o apoio de agentes credenciados, fiscalizarão as barragens de 71 usinas consideradas como de maior dano potencial. As outras 71 usinas serão fiscalizadas pelas Agências Estaduais conveniadas de cada região.*

*"Depois dessa primeira etapa, a Agência estenderá, entre maio e o fim de dezembro, a inspeção presencial a todas as barragens de hidrelétricas classificadas como 'Dano Potencial Alto', até totalizar 335 empreendimentos vistoriados no ano. É importante destacar que 'Dano Potencial Alto' é uma classificação que diz respeito à área afetada pela usina – se é densamente povoada, por exemplo – e não às suas condições estruturais", informou a Aneel.*

*De acordo com a agência reguladora, para efeitos de fiscalização, as barragens são caracterizadas em dois critérios: dano potencial alto e risco. No dano potencial alto são compreendidos os seguintes aspectos: barragens com grandes reservatórios; existência de pessoas ocupando permanentemente a área a jusante da barragem; área a ser afetada apresenta interesse ambiental relevante ou é protegida e existência de instalações*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

*residenciais, comerciais, agrícolas, industriais de infraestrutura e serviços de lazer e turismo na área que seria afetada.*

*No critério de risco são avaliados: a documentação do projeto, qualificação técnica da equipe de segurança de barragens, roteiros de inspeção de segurança e monitoramento; regra operacional dos dispositivos de descarga da barragem e relatórios de inspeção de segurança com análise e interpretação.*

*A Aneel é responsável pela fiscalização de um total de 437 hidrelétricas, que totalizam 616 barragens, já que alguns empreendimentos possuem mais de um barramento. A agência informou que entre 2016 e 2018 fez vistorias presenciais em 122 usinas.*

Em razão da relevância do tema, solicito o envio do presente Requerimento de Informação ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Minas e Energia.

Sala das Sessões, \_\_\_\_ de fevereiro de 2019.

**CORONEL CHRISÓSTOMO**

**Deputado Federal**

**PSL/RO**